Após receber denúncias de aeronautas, o SNA enviou ofício à CHC do Brasil Táxi Aéreo em que questiona suposta desconformidade nas escalas de voo com relação ao previsto na Lei do Aeronauta.

A legislação prevê que deverá ser observada antecedência mínima de dois dias para publicação de escala, que determinará os horários de início e término de voos, serviços de reserva, sobreaviso e folgas.

Também houve denúncias de que a plataforma utilizada para divulgação das escalas de voos não emitiria notificações, bem como não registraria o horário de sua publicação, obrigando o os aeronautas a acessarem a plataforma no período de repouso.

O SNA espera um posicionamento da CHC do Brasil o mais breve possível e, caso necessário, que sejam tomadas as medidas necessárias para a solução dos problemas.

Íntegra do ofício enviado à CHC do Brasil: <a href="https://tinyurl.com/yxbjkgk4">https://tinyurl.com/yxbjkgk4</a>.

Associe-se ao SNA

Via site: <a href="https://tinyurl.com/associe-se-sna">https://tinyurl.com/associe-se-sna</a>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store